



# MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvvc.ba.gov.br



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022

### 7ª CONVOCAÇÃO

O Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 14.239.578/0001-00, com sede na Praça Joaquim Correia, nº 55, Centro, nesta cidade, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Gestão e Inovação – SEMGI e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, no uso das atribuições conferidas pelas Leis 421/87 e 1.802/2012 e Decretos 22.257/2022 e 20.706/2021, face a homologação do resultado final do processo seletivo Edital nº 003/2022,

**CONSIDERANDO** a não apresentação de todos os candidatos na 6ª Convocação e, consequentemente a carência de pessoal ainda a ser suprida;

**CONSIDERANDO** a necessidade de composição da equipe da Unidade de Acolhimento Casa Rosa, criada através da Lei nº 2790 de 04 de setembro de 2023, sendo uma unidade socioassistencial para abrigamento provisório para mulheres em situação de violência doméstica;

**CONSIDERANDO** a necessidade de recomposição do quadro de pessoal para provimento de cargos temporários, a fim de desempenhar atribuições nos órgãos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para ampliação do atendimento e oferta de serviços à população.

Resolve efetuar a **SÉTIMA CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, pela ordem de classificação, conforme Anexo I, para apresentação da documentação, conforme Anexo II, e, encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais, que deverá ocorrer neste município no **NAST** (Núcleo de Atenção à Saúde e de Segurança no Trabalho) localizado na Rua Frei Egídio, nº 130, Centro, conforme datas e horários descritos:

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
08/01/2024	<u>Das 08:30 às 11:30</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aux. de Serv. Gerais - Apoio Administrativo;</li><li>• Aux. de Serv. Gerais - Higienização e Sup. Operacional;</li><li>• Aux. de Serv. Gerais - Manipulação de Alimentos;</li><li>• Educador Social – Cuidador.</li></ul>	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.
	<u>Das 14:30 às 17:00</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mobilizador Social;</li><li>• Técnico Administrativo;</li><li>• Assistente Social;</li><li>• Contador;</li><li>• Pedagogo;</li><li>• Psicólogo.</li></ul>	Para orientações e encaminhamentos para realização dos exames e procedimentos admissionais.

**Obs.:** No dia 08/01/2023, o candidato deverá apresentar RG e Cartão SUS. (Original e cópia legível).

DATA	HORÁRIO	CARGOS	PROCEDIMENTO
22/01/2024	<u>Das 08:30 às 11:30</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Aux. de Serv. Gerais - Apoio Administrativo;</li><li>• Aux. de Serv. Gerais - Higienização e Sup. Operacional;</li><li>• Aux. de Serv. Gerais - Manipulação de Alimentos;</li><li>• Educador Social – Cuidador.</li></ul>	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.



## MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

[www.pmvvc.ba.gov.br](http://www.pmvvc.ba.gov.br)



22/01/2024	<u>Das 14:30 às 17:00</u>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Mobilizador Social;</li><li>• Técnico Administrativo;</li><li>• Assistente Social;</li><li>• Contador;</li><li>• Pedagogo;</li><li>• Psicólogo.</li></ul>	Recebimento do laudo médico e documentação exigida, conforme Anexo II deste Edital.
------------	---------------------------	---	---

O candidato convocado que não comparecer no prazo indicado para encaminhamento dos exames, munidos de documentos requeridos neste edital, será considerado como desistente, bem como o candidato que for convocado e não desejar a contratação naquele momento, deverá solicitar por escrito na Secretaria de Desenvolvimento Social e, no mesmo prazo da convocação, seu repositionamento para o último lugar da lista de aprovados e classificados, sob pena de ser considerado desistente, conforme subitens 18.12, 18.13 e 18.14 do edital de abertura do processo seletivo.

Vitória da Conquista - BA, 04 de janeiro de 2024

**Edimário Freitas De Andrade Júnior**  
**Secretário Municipal de Gestão e Inovação**